

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos seis dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, foi realizada a 15ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 14ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 29 de setembro de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente registrou seus agradecimentos a cada um dos Conselheiros e a cada um dos colegas de Ministério Público e aos servidores que entraram em contato com ele e enviaram mensagens de apoio em momento de grave situação de saúde de sua esposa, e reiterou o quanto isso fortalece num momento de dúvida e agonia pelo qual sua família passou nos últimos quinze dias. Registrou que, embora tenham sido momentos difíceis, foram momentos em que pôde contar com o carinho e atenção de cada um dos integrantes desse Colegiado, sendo grato a cada um dos membros desse Colegiado, enumerando cada um dos Conselheiros e Conselheiras, e aos servidores, que se solidarizaram. Registrou que a gratidão do PGJ e de sua família é enorme e eterna a todos os integrantes do Conselho Superior e agradeceu a compreensão de todos porque o que aconteceu foi grave, sério, mas que graças ao Criador, à fé e orações e às forças e vibrações positivas de cada um dos amigos, dentre eles os membros deste Colegiado, e aos médicos do Hospital Sírio Libanês, ele e sua família saíram ilesos, estando sua mulher bem e sem nenhuma consequência e com a vida salva. Registrou que o presente ano, embora pareça estar ruim, nesse aspecto o ano de 2020 foi maravilhoso pois passou por uma situação que poderia tirar sua esposa e destruir sua família e foi algo que foi suplantado com a força de todos: dos amigos, do Criador e com o conhecimento médico dos profissionais do Hospital

Sírio Libanês e reiterou seus agradecimentos a todos. **4 -**  
**COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Arual cumprimentou a todos e registrou sua satisfação em rever o PGJ no Conselho com as boas notícias recebidas antes da reunião, a qual louva e compartilha com alegria. Registrou que tinha duas comunicações a fazer, sendo a primeira ao PGJ e ao Centro de Apoio Operacional Criminal. Narrou um episódio da qual está sendo protagonista: a entrega de uma arma de fogo às autoridades públicas, que foi descoberta após o falecimento de seu tio e tendo procurado na casa de seu tio não achou o registro e porte da arma. Relatou que está passando por um périplo pois não está conseguindo desfazer-se dessa arma de fogo e, embora tenha conseguido emitir uma guia de trânsito temporária no site da Polícia Federal, na qual dizia em quais locais, definido por CEP, poderia entregar a referida arma, não conseguiu entregar na delegacia de polícia, nem na Guarda Municipal, nem na Polícia Militar, pois nenhum desses lugares poderia receber a arma de fogo e concluiu dizendo que continua com a referida arma e não sabia o que fazer com ela, mesmo tendo a guia da Polícia Federal. Registrou que sua comunicação refere-se à situação que está vivenciando, em que pessoas de bem querem colaborar com a justiça e evitar a circulação de armas e entregá-las e não conseguem fazê-lo e ficam andando com arma de fogo dentro da bolsa de uma repartição pública para outra. Registrou que essa comunicação pode interessar o Centro de Apoio Criminal e ver se há uma normatização e buscá-la porque essas armas podem ir para o mercado negro e cair em mãos ilícitas. O Conselheiro Vidal interrompeu-o e informou que ele poderia entregá-la na Delegacia da Polícia Federal do aeroporto, ao que o Conselheiro Arual informou que quando se preenche a guia de transporte abre-se uma janela com uma lista das repartições públicas onde a arma pode ser levada, e essa lista é baseada no CEP declinado, e reiterou que sua comunicação é feita pois pessoas podem ser presas por um porte de arma porque não conseguiu entregar uma arma de fogo. O Conselheiro Vidal reiterou que o Conselheiro Arual provavelmente conseguiria entregar a referida arma na Polícia Federal. O Conselheiro Presidente interveio e registrou que cuidará pessoalmente dessa questão e que, por uma questão pessoal, não gosta de armas de fogo, e é contra a circulação delas, e registrou que criará um fluxo para membros do Ministério Público de São Paulo e até para que a população tenha um acesso mais fácil para a entrega de armas de fogo, algo fundamental e importante e uma questão de segurança pública. Informou que teria uma reunião no final da tarde com os integrantes do Centro de Apoio Operacional Criminal e que também falaria na Secretaria de Segurança para encaminhar o caso do

Conselheiro Arual e para que haja um fluxo que atenda outros colegas e possa ser expandido para a população. Registrou que entregar uma arma era uma das boas coisas que havia na época da Lei das Armas de Fogo e que a diminuição da circulação delas é uma pauta que entende ser fundamental para pacificar a sociedade e diminuir o número de roubos, mortes, homicídios etc. Registrou ao Conselheiro Arual que poderia contar com seu empenho nessa questão, ao que o Conselheiro Arual agradeceu. A segunda comunicação do Conselheiro Arual foi acerca de uma mensagem enviada pelo Dr. Gustavo Zorzella Vaz, que também foi enviada aos outros Conselheiros, em que ele questiona acerca da digitalização de procedimentos alegando que, embora saiba que o Conselho tenha suas dificuldades, é muito mais difícil para a Promotoria de Justiça de Bauru digitalizar os procedimentos e enviá-los pelo SEI, e "gostaria de pedir encarecidamente que o Conselho na sua atribuição política pressione a Procuradoria-Geral de Justiça a dar um andamento, tratamento e elaboração de programa próprio do MPSP pois o SEI nem de longe é uma solução definitiva para isso. Desde a campanha do Smanio que ouço que teremos um programa do MP para o e-SAJ e talvez para procedimentos extrajudiciais como os nossos e nunca mais soube disso. Como está? Enviei também esta mensagem para outros Conselheiros. Agradeço desde já. Um forte abraço. Cuide-se. Gustavo Zorzella Vaz.". Registrou que o Dr. Gustavo enviou-lhe esta mensagem em relação à questão da digitalização, que está sendo tratada, e que não pode ser silenciada considerando que foi encaminhada por um colega e assim trouxe ao conhecimento dos demais Conselheiros. O Conselheiro Demercian pediu a palavra e registrou que não recebeu a referida mensagem enviada pelo Dr. Gustavo Zorzella Vaz, da Promotoria de Justiça de Bauru, ao que o Conselheiro Arual informou que compartilharia a mensagem com os demais Conselheiros. O Conselheiro Presidente respondeu que a PGJ está debruçada nesse momento na questão do sistema digital do MPSP e, como havia prometido quando postulava o cargo de Procurador-Geral de Justiça, daria uma satisfação à classe em alguns meses a respeito desse tema, que se tornou uma "caixa-preta" que foi aberta e já se tem um diagnóstico muito preciso e a PGJ está em vias de tomar as decisões que a classe conhecerá em algumas semanas, e assegurou que o MPSP terá seu sistema interno para tramitação de seus feitos e esse sistema não é o SEI, que é um sistema de tramitação interna de documentos, e registrou que o MPSP precisa de um sistema melhor e terá isso muito antes do que muitos imaginam. Registrou que a PGJ está trabalhando nessa questão e pode ficar tranquilo porque haverá novidades muito em breve a respeito desse tema. Informou que não pode anuncia-las pois terá uma reunião importante na próxima sexta-feira, mas que o processo digital e a tramitação interna de Inquéritos Cíveis e os processos e a relação com o

Tribunal de Justiça de São Paulo ficará muito mais confortável, sendo essa uma promessa de alguém que trabalha e entende as necessidade e dificuldade que os colegas estão passando há muito tempo com o sistema eSAJ e com a tramitação interna de Inquéritos Civis, PANIs, PICs, etc, e registrou que estará resolvido em algumas semanas. **4.2.** O Conselheiro Secretário Cosenzo cumprimentou a todos e registrou que sua manifestação de hoje é sobre a reiteração dos votos de excelente regresso ao Procurador-Geral de Justiça Dr Mário Luiz Sarrubbo a este Colegiado e o desejo de pleno e rápido restabelecimento da saúde da sua esposa Simone, porque saúde e alegria no seio familiar estão entre os bens mais importantes que se pode conquistar na vida. Pediu que receba um carinhoso abraço de esperança, que representa o sentimento de todos os integrantes deste Conselho Superior. Registrou que também recebeu o mesmo email enviado ao Conselheiro Arual e informou que respondeu da seguinte forma: "entende sua postura e acho que está carregado de razões, pois está passando a hora de termos uma plataforma que nos atenda, dentro da nossa qualificação. Entretanto, o atual Procurador-Geral está desenvolvendo todos os esforços para que o seu anseio, o meu, o nosso, seja realidade". Transmiti ao querido amigo a postura assumida pelo chefe da Instituição, aliás, que a confirmou acima, ou seja, de em breve deixará de ser esperança para tornar-se realidade. Registrou que ficou muito feliz com a renovação da notícia trazida pelo PGJ nesta Reunião, pois a resolução desse problema será importante para que o Conselho possa desenvolver uma atuação mais célere e atender aos anseios da primeira instância. Registrou que, em decorrência do publicado no aviso nº 194/20, no sentido de solicitar aos colegas a indicação dos procedimentos físicos com reexame urgente, os Promotores de Justiça estão se esforçando e entrando em contato com o Conselho Superior, bem como digitalizando os feitos, mesmo nas Promotorias de Justiça fora das Regionais. Mesmo com as dificuldades existentes e a atual estrutura, é possível superar as dificuldades em nome do propósito comum: a digitalização integral. O Conselheiro Arual pediu a palavra e perguntou ao Conselheiro Secretário Cosenzo, em razão dos inúmeros contatos telefônicos e eletrônicos de colegas, quando será aberta a remoção da entrância final e se os editais saem no presente mês, e como está a programação para que se preste um esclarecimento aos colegas. A essa questão respondeu o Conselheiro Cosenzo que está conversando com o Dr. Fernando Pereira, que foi encarregado pelo Dr. Mário Sarrubbo para tratar com o Conselho a respeito desses editais e informou que na reunião de amanhã, 07/10/2020, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, estará proposta do Procurador-Geral de Justiça para desnomenclaturação de aproximadamente vinte cargos, e sendo essa proposta aprovada, o Conselho saberia quais serão os cargos em vacância, e talvez na reunião da próxima terça-feira

possamos começar a discutir, e nesse mês abrir a remoção para a Capital, dentro da proposta anteriormente apresentada, e com a concordância do colegiado. Assim, o Conselho depende amanhã da desnomeclaturação de cargos pelo Órgão Especial para que o Conselheiro Secretário Cosenzo possa falar com o Dr. Fernando Pereira e receber dele a relação publicar o edital nas próximas semanas, pois para testes não há necessidade de manifestação de interesse. Se assim fizermos, acabando a remoção na Capital, talvez ainda possamos iniciar a grande movimentação dos cargos classificados nas entrâncias finais e intermediárias ainda nesse ano. **4.3.** O Conselheiro Antônio Nery cumprimentou a todos e expressou a sua alegria e o pronto restabelecimento da saúde da Senhora Simone Sarrubbo, trazendo de volta a alegria ao lar do PGJ, Dr. Mário Sarrubbo, e da família do Ministério Público, estando todos felizes e comemorando. **4.4.** O Conselheiro Tiago cumprimentou a todos e registrou que também recebeu a mensagem do Dr. Gustavo Zorzella Vaz, sem informar-lhe que havia enviado a mensagem a outros Conselheiros, e lhe respondeu que a questão por ele levantada poderia ser trazida na reunião para debate e que verificaria junto ao PGJ sobre o programa próprio e que o Dr. Sarrubbo também considera o SEI! um sistema limitado, sendo ideal um programa próprio para o Ministério Público, sugestão do Conselheiro Sarrubbo quando tudo poderia ser disponibilizado, ainda que provisoriamente no SEI!. O PGJ disse que o sistema em uso não é viável e brigaria para ter outro, mesmo que o SEI! tenha agilizado um pouco a rotina na época de pandemia. Agora veio a excelente notícia de que daqui a algumas semanas teremos as melhores informações sobre um novo sistema. O Conselheiro Tiago parabenizou o Conselheiro Presidente pela família em ordem e saúde a todos, e pela boa notícia da recuperação do colega Fernando Reverendo Vidal Akaoui, sendo que as boas notícias de saúde de colegas e de esposas sempre fazem bem que aos que convivem com os colegas e amigos queridos. **4.5.** A Conselheira Mônica cumprimentou a todos e registrou que gostaria de externar ao Conselheiro Sarrubbo sua alegria de ver a família reunida, bem e com muita saúde. **4.6.** O Conselheiro Demercian cumprimentou a todos e registrou sua alegria e satisfação, aliando-se às manifestações anteriores dos colegas, de saber que a Senhora Simone Sarrubbo se restabeleceu e passa bem e assegurou-lhe que todos do Conselho enviaram bons eflúvios e torcendo para que a pronta recuperação acontecesse, sendo importante a saúde, acima de tudo, e quando ela é atingida perdemos o norte e registrou que fica mais contente em ter o Procurador-Geral de Justiça de volta na reunião de hoje porque sentiu sua falta na anterior. O Conselheiro Sarrubbo agradeceu o carinho de todos os Conselheiros, servidores e colegas, todos integrantes da grande família ministerial, sendo isso muito importante, ainda que haja divergências, que só fortalecem a instituição, mas num momento de

crise a Instituição se une e agradeceu as palavras de cada Conselheiro que o apoiaram e esse apoio é importante num momento de dúvida e agonia, vindos através de palavras e mensagens de colegas e amigos que compõem esse Colegiado e finalizou agradecendo ao Conselheiro Demercian e aos demais Conselheiros. **4.7.** A Conselheira Tereza registrou sua adesão aos votos manifestados pelos demais Conselheiros e sua satisfação em ter o PGJ de volta na reunião porque esse retorno implica dizer que a saúde da esposa do PGJ encontra-se em ordem, sendo isso muito bom. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** SESSÃO ADMINISTRATIVA: **5.1.1.** Apresentação de relatório de afastamento para frequentar Doutorado. Interessado: Doutor Paulo José Freire Teotônio, 21º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (Pt. nº 68.626/19 – Relator Conselheiro Vidal). Aprovado por unanimidade. **5.1.2.** Conflito de atribuição. Interessada: 1ª Promotora de Justiça de Sorocaba (Pt. SEI! nº 29.0001.0075533.2020-36). Acerca do conflito suscitado pela interessada os conselheiros acompanharam o voto do Conselheiro Secretário e aprovaram em unanimidade a devolução do protocolado ao Promotor de Justiça a quem foi atribuído o procedimento desmembrado pela PGJ. O Conselheiro Demercian registrou que concorda em gênero, número e grau com as conclusões a que chegou o Conselheiro Secretário Cosenzo, pois o fato da 14ª PJ declinar das suas atribuições não impede que, não sendo acolhido seu pedido, ela atue com zelo na defesa de interesses difusos porque não antecipou sua opinião quanto à inviabilidade no caso concreto da demanda, portanto não haveria de se cogitar em violação da independência funcional com a eventual designação de outro promotor, e concordou com o voto do Conselheiro Secretário Cosenzo e lembrou que na época em que trabalhava na PGJ, no artigo 28, período compreendido entre 1996 e 2001, a orientação era, e acredita que continue sendo a mesma, de que só impede a atuação do mesmo promotor quando ele já antecipou sua opinião a respeito da inviabilidade da demanda. Assim questões competenciais e de atribuição não a impedem de atuar em processo como destacou o Conselheiro Secretário Cosenzo, e votou pelo integralmente pelo acolhimento da manifestação do voto do Conselheiro Cosenzo, o qual foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **5.1.3.** Pt. nº 68.676/19 – Prorrogação de afastamento do exercício das funções (Sigiloso – Relator Conselheiro Tiago). Aprovado por maioria de votos com abstenção da Corregedora-Geral do Ministério Público Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner e impedimento do Conselheiro Doutor Arual Martins. **5.1.4.** Pt. nº 78.286/19 – DIP nº 14/2019 - CPP (Sigiloso – Relator Conselheiro Demercian). Leitura do Relatório referente ao pedido de disponibilidade de membro do Ministério Público. Os Conselheiros Arual Martins e Mário Luiz Sarrubbo declararam-se impedidos de participar deste julgamento e retiraram-se do julgamento. Foi realizada a leitura

do relatório pelo Conselheiro Relator Pedro Henrique Demercian e, após o término, foi dada oportunidade para manifestação das partes, tendo a Corregedoria-Geral se manifestado pelo prazo de quinze minutos, logo após o Defensor se manifestou pelo prazo de quinze minutos, saindo as partes intimadas da data do julgamento que ocorrerá no dia 20 de outubro, às 15:30 hs. Nos termos do Regimento Interno, ficou deliberado, por unanimidade, que os autos estarão disponíveis na Secretaria do Colegiado, por uma sessão, para acesso pelos Conselheiros. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 6.1.** (25/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, 6º Promotor de Justiça de Botucatu, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0214.0001021/2019-7, instaurado para acompanhar o processo de eleição dos novos membros do Conselho Tutelar de Botucatu para o quadriênio de 2020/2023, foi arquivado, com cópia do despacho. **6.2.** (25/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, 6º Promotor de Justiça de Botucatu, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0214.0001019/2019-0, instaurado para acompanhar o processo de eleição dos novos membros do Conselho Tutelar de Pardinho para o quadriênio de 2020/2023, foi arquivado, com cópia do despacho. **6.3.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Herivelto de Almeida, 4º Promotor de Justiça de Araraquara acumulando o cargo de 9º Promotor de Justiça de Araraquara, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0195.0001218/2019-3 (SEI! nº 29.0001.0085506.2020-37) nos termos do artigo 12, da Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público, com cópia do despacho. **6.4.** (28/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Jaime Meira do Nascimento Junior, Promotor de Justiça Eleitoral de Pindamonhangaba, com cópia da Portaria Inicial do Procedimento Investigatório Criminal nº 94.1293.0000015/2020-1 (SEI! nº 29.0001.0096941.2020-43), instaurado em face de Rafael Goffi Moreira por prática de Propaganda Negativa Eleitoral, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Resolução 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público (revogada pela Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017, atualmente vigente). **6.5.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0000430/2020-7, originada a partir do Termo de Encaminhamento ao Ministério Público nº 202000432 (Protocolo Cível MPSP nº 247/20) nos termos da Súmula nº 38 do E. Conselho Superior do

Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.6.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0000431/2020-1, originada a partir do Termo de Encaminhamento ao Ministério Público nº 202000432 (Protocolo Cível MPSP nº 247/20) nos termos da Súmula nº 38 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.7.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0000174/2020-5, originada a partir do Termo de Encaminhamento ao Ministério Público nº 202000189 (Protocolo Cível MPSP nº 92/20) nos termos da Súmula nº 38 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.8.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0008723/2019-6, originada a partir do Relatório da EMEF Júlio de Mesquita Filho (Protocolo Cível MPSP nº 3577/20), com cópia de referida decisão. **6.9.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0008380/2019-1, originada a partir da Ficha de Atendimento nº 37.0713.0008380/2019-6 nos termos da Súmula nº 38 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.10.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0004657/2019-8, originada a partir do Ofício nº 206/2019, da Aldeias Infantis SOS Brasil (Protocolo Cível MPSP nº 1907/19), com cópia de referida decisão. **6.11.** (28/09/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0004652/2019-5, originada a partir do Ofício nº 204/2019, da Aldeias Infantis SOS Brasil (Protocolo Cível MPSP nº 1902/19), com cópia de referida decisão. **6.12.** (28/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, 4º Promotor de

Justiça de Jales, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0311.0001239/2019-0 (SEI! nº 29.0001.0067392.2020-41) tendo em vista a instauração do Inquérito Civil nº 14.0311.0001398/2020-7, nos termos do artigo 12, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP. **6.13.** Pt. nº 27.514/20 - Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000351/2019-4 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 28/01/2020, foi devidamente cumprido. **6.14.** Pt. nº 27.516/20 - Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000355/2019-4 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 13/08/2019, foi devidamente cumprido. **6.15.** Pt. nº 27.518/20 - Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001100/2019-4 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 03/03/2020, foi devidamente cumprido. **6.16.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0000827/2020-8 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.17.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0008143/2019-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.18.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0007839/2017-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.19.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0001020/2016 –

PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.20.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000044/2016 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.21.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000032/2017 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.22.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000120/2017-3 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.23.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000102/2017 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.24.** (29/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0001072/2016 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.25.** (29/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, 6º Promotor de Justiça de Botucatu, com atribuição na área de Patrimônio Público e Social, informando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0214.0001310/2015-9 tendo em vista o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a 6ª Promotoria de Justiça de Botucatu e o Município de Pardinho, com cópias do despacho e do Termo de Ajustamento de Conduta. **6.26.** (30/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Stefani, 17º Promotor de Justiça de Falências, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 94.0261.0000005/2020, instaurado para completa elucidação dos fatos expostos nas peças de informação extraídas dos autos do processo judicial nº 0831275-13.2009.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, relacionado à Ação Falimentar de Parmalat Participações do Brasil Ltda – Autos nº 0068091-75.2005.8.26.0000, com cópia da portaria de instauração. **6.27.** (30/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelin Campana, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando que o Termo de Compromisso de Ajustamento à Conduta celebrado com o Município de Sertãozinho e a União dos Sem Teto e Sem Terra de Sertãozinho nos autos do Inquérito

Civil nº 14.0447.0001109/2018-4, foi devidamente cumprido, com cópia em anexo. **6.28.** (01/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000891/2018 – 7º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.29.** (01/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Rita de Cassia Imashita Becca Sakai, 1ª Promotora de Justiça de Suzano, informando o arquivamento do procedimento PAA nº 62.0451.0000681/2020-1, nos termos da Súmula nº 57 do Conselho Superior do Ministério Público, por ter atingido seu objetivo, com cópia da promoção de arquivamento. **6.30.** (02/10/2020) Ofício enviado pelo Doutor Hérico William Alves Destéfani, 4º Promotor de Justiça de Mirassol, comunicando, na forma do artigo 12, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, e da Súmula nº 57 do CSMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 63.0339.0000547/2020-1, com cópia da promoção de arquivamento. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 1 (um) deles pelo Pleno e 258 (duzentos e cinquenta e oito) pelas Turmas (66 pela 1ª Turma e 192 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 13 de outubro de 2020 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.